



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 001/2023

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MULHER, IDOSOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.817/CMC.J/2023 autoria Executivo Municipal.

Às 16h e 11 min, do dia 28, do mês de agosto, do ano 2023, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Edcarlos Carlos dos Santos denominado relator, Marcos Almeida da Hora, membro, e o Vereador Antônio Serafim da Silva Junior, presidente da comissão.

Como competência da comissão, apreciar o assunto quanto aos aspectos sobre projetos referentes assuntos que, por sua natureza, exijam seu Pronunciamento; quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Os projetos tiveram como o primeiro voto do relator Edcarlos dos Santos, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão, apresenta o relatório com parecer favorável. Por conseguinte, os vereadores Edcarlos dos Santos e Antônio Serafim da Silva Junior resolvem acompanhar a decisão do relator. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 16 horas e 24 minutos do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 28/08/2023.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

MARCOS ALMEIDA DA HORA
MEMBRO

EDCARLOS DOS SANTOS
MEMBRO/RELATOR

LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVO